



ESTADO DE GOIÁS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 517/2019 – GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202010892001781** que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no *caput* do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, da **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, CNPJ Nº 03.520.902/0001-47,**

CONSIDERANDO que a imposição legal expressa no artigo 37 da Constituição Federal e artigos 3º e 21 da Lei nº 8.666/93, que determinam que deve ser observado o princípio da publicidade dos atos administrativos, em especial nos procedimentos licitatórios, contratações e notificações.

CONSIDERANDO que a Instituição deve dar continuidade à publicidade dos avisos de licitação, bem como dos atos de gestão e dos chamamentos públicos, quando necessário.

CONSIDERANDO que a Agência Brasil Central – ABC é exclusiva na produção do Diário Oficial do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO que a despesa para a referida contratação possui Dotação Orçamentária 2020.801.04.122.4200.4242.03, Fonte 100.

RESOLVE,

com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, que torna juridicamente viável a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL – ABC**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.520.902/0001-47**, visando a prestação de serviços de publicação oficial no Diário Oficial do Estado de Goiás para a Defensoria Pública do Estado de Goiás, por prazo indeterminado, onde pagar-se-á um valor total anual estimado de **R\$114.213,75 (cento e quatorze mil, duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos).**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 008/2020, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no § 1º do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, para que surta os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, em GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL, Chefe**, em 05/10/2020, às 08:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 06/10/2020, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015724987** e o código CRC **087244AB**.



Referência: Processo nº 202010892001781



SEI 000015724987